22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021-2022

No dia 1º de abril de 2022, às 9h01, em reunião híbrida, presencial e on-line na plataforma Teams, no link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDJlYmIxOTYtMGU1MC00MmQ2LTliNzEtNTZjOTg2NjdjYjkz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b1aff06a-8ce9-4729-8069-6443882bc55c%22%2c%22Oid%22%3a%22326bab2b-f28b-4a52-b1de-f0639c4d4abc%22%7d, verificou-se a presença dos Conselheiros SAULO ALVIM COUTO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO, DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, RODRIGO BORGO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA e ALEX PRETTI, da representante da ADEPES VÍVIAN SILVA DE ALMEIDA, e dos defensores públicos Sattva Batista Goltara, Jhoane Ferreira Fernandes Brazileiro e Alex Thiébaut Menezes Nunes da Costa. Ausentes o Defensor Público-Geral e o Subdefensor Público-Geral, em virtude de estarem em agenda externa. Em seguida, o Conselho Corregedor SAULO ALVIM COUTO abriu a 22ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022. Seguindo a pauta publicada em 31 de março de 2022 (Portaria DPES nº 332, de 30 de março de 2022):

1. EXPEDIENTES

1.1 Processo nº 4035/2022 – Requerimento de afastamento parcial pelo período de 3 (três) meses para elaboração de dissertação de Mestrado da defensora pública Jhoane Ferreira Fernandes Brazileiro. Autor/Interessado: Defensor Público-Geral.

1.2 Processo nº 4036/2022 - Requerimento de afastamento parcial pelo período de 3 (três) meses para elaboração de dissertação de Mestrado do defensor público Alex Thiébaut Menezes Nunes da Costa. Autor/Interessado: Defensor Público-Geral.

O Conselheiro Saulo Couto iniciou sua fala realizando breve resumo acerca do objeto dos processos, e explicou que não são procedimentos que estão sujeitos a sorteio para distribuição. Após, submeteu a matéria aos demais conselheiros, para manifestação quanto ao afastamento dos defensores públicos Jhoane Brazileiro e Alex Costa. Assim, o Conselheiro Alex Pretti informou que analisou o processo e identificou que os Requeridos cumpriram os requisitos da Resolução CSDPES nº 18/2016, manifestando-se favorável ao afastamento, parabenizou os defensores e sugeriu o compartilhamento dos estudos com a EDEPES, visando ao enriquecimento dos demais defensores com o conhecimento alcançado. O Conselheiro Rodrigo Borgo, igualmente, aprovou o afastamento e parabenizou os defensores, desejando sucesso e destacou que todo aprendizado será revertido em proveito da instituição. Após, a Conselheira Hellen Nicácio também parabenizou os defensores, incentivando a continuação de seus estudos. Colocou-se à disposição em caso de eventual auxílio, e ressaltou a importância de tal formação para a instituição, aprovando o afastamento. O Conselheiro Ricardo Partelli emitiu diversos elogios aos defensores, desejando sucesso na jornada e manifestou-se favorável ao afastamento. Após, o Conselheiro Douglas Louzada fez uso da palavra para parabenizar os defensores Alex e Jhoane, ressaltando que o Conselho Superior tem adotado a postura de aprovar as solicitações de afastamento por motivo de qualificação dos membros da Defensoria, e finalizou desejando sucesso aos defensores. O Conselheiro Leonardo Grobbério manifestou-se favorável à aprovação do afastamento e parabenizou os defensores públicos, expressando ser uma honra para a Defensoria Pública contar com profissionais que se esforçam cada vez mais para sua qualificação. Por fim, diante da manifestação unânime acerca do pedido de afastamento dos defensores Alex Costa e Jhoane Brazileiro, o conselheiro Saulo Couto encerrou a sessão, desejando sucesso.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

0BC8B9D02B-0C095CFDA5-F3A96E1283-3D419A580F

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

2. EXPEDIENTES FINAIS. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 9h49. Eu, Cíntia Rizzo Barbosa, assessora técnica, digitei a ata, por todos assinada.

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO
Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO
Conselheira

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

RICARDO WILLIAM PARTELLI ROSA
Conselheiro

ALEX PRETTI
Conselheiro

VÍVIAN SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADEPES

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 02/08/2022 11:32:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 15/07/2022 09:04:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 12/07/2022 14:53:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 12/07/2022 15:02:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

0BC8B9D02B-0C095CFDA5-F3A96E1283-3D419A580F

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 12/07/2022 11:22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 12/07/2022 11:30:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 12/07/2022 13:04:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vívian Silva de Almeida**, em 21/07/2022 19:18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Admiral Louzada**, em 12/07/2022 13:52:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

0BC8B9D02B-0C095CFDA5-F3A96E1283-3D419A580F

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**